

PORTARIA Nº 035/2025,

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 31/03/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **KAUANE CLISTENE DE SOUZA**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia 24/03/2025 com o nascimento do filho **kauê Gabriel Jesus Souza**, em conformidade com a Certidão de nascimento apresentada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade à servidora **KAUANE CLISTENE DE SOUZA**, matrícula nº 11449, inscrita no CPF nº 064.028.891-05 e Cédula de Identidade nº. 967.110 - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Monitor**, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 24 de março de 2025 até o dia 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal